



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017;

RESOLVE:

I – Alterar, excepcionalmente, **no período de 02 a 31.01.2019**, o horário de funcionamento da Reitoria do IFMT, conforme abaixo:

Horário de funcionamento excepcional
07h às 17h

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017